

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

➤ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 1410/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no DPE-PRC-2026-03020,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, ao servidor **NERI FERNANDES DA SILVA**, matrícula 780.350-3, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício na Coordenadoria Administrativa/DPPB, **com vigência a partir do dia 03 de novembro de 2026.**

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1411/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo SEI-2506-000020/2026,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, à servidora **NILZA MARIA DE MELO NUNES**, matrícula 780.123-1, à disposição da Defensoria Pública, com exercício no Núcleo de Atendimento da Comarca de Cajazeiras, **com vigência a partir do dia 01 de novembro de 2026.**

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1412/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no DPE-PRC-2026-03042,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, à servidora **CATHARINE JAPPE PESSOA**, matrícula 780.196-1, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no Núcleo Especial de Conciliação, Mediação e Arbitragem/DPPB, **com vigência a partir do dia 03 de novembro de 2026.**

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1414/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo SEI 2506.000022/2026,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, ao servidor **BRUNO BARBOSA GAUDENCIO**, matrícula 780.189-5, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de São João do Rio do Peixe, **com vigência a partir do dia 01 de novembro de 2026.**

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1415/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo SEI 2506.000040-2026,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, ao servidor **FÁBIO FILGUEIRA FERNANDES**, matrícula 780.352-3, lotado nesta Defensoria Pública,

com exercício no Núcleo Especial Cível da Comarca de João Pessoa, **com vigência a partir do dia 01 de novembro de 2026.**

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1344/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE tornar sem efeito o gozo das férias regulamentares da Defensora Pública **TEREZA LIZIEUX FEITOSA LIRA**, matrícula 64.628-8, referente ao 2º período de 2025, anteriormente previsto para os períodos de 01 a 15/10/2026 e 01 a 15/12/2026, por meio do Ato de Interrupção nº 046/2026, em razão da necessidade do serviço, ficando o saldo dos 30 (trinta) dias remanescentes para usufruto em data oportuna.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 23 de setembro de 2026. Publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública em 25/09/2026. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1416/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo SEI 2506-000092-2026,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, à servidora **ALESSANDRA SCARANO GUERRA MAIA**, matrícula 180.283-6, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na ASSEJUR/DPPB, **com vigência a partir do dia 03 de novembro de 2026.**

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1418/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar

nº 224/2026, de 19 de junho de 2026,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA ELIZABETH MORAIS PORDEUS**, Símbolo DP-3, matrícula nº 87.772-7, membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar junto à 3ª Vara de Família da Comarca da Capital, no período de 01 a 30 de outubro de 2026, em substituição à Defensora Pública **MARIA DO ROSÁRIO LIMA SILVA**, em razão de seu afastamento para gozo de férias regulamentares

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1419/2026-DPPB/GDPG

A Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 18, I, da Lei Complementar Estadual nº 104/2012;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1287/2026-DPPB/GDPG de 14 de setembro de 2026 que determinou que as novas solicitações destinadas à abertura de processos administrativos passassem a ser realizadas por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, em substituição ao PBdoc;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar dentro do Sistema Eletrônico de Informações – SEI o fluxo processual que atenda a realidade fática dos setores da Defensoria Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Todos os setores que atualmente possuem lotação no sistema de processos eletrônicos PBdoc, devem ter sua lotação criada no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

§ 1º - Caberá a Diretoria de Tecnologia da Informação implementar o disposto no caput desse artigo, assim como, havendo necessidade de alterações nas lotações já existentes, realizar os novos cadastros.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 05 de setembro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1420/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública **LYCIA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO**, Símbolo DP-3, matrícula nº 112.641-5, membro desta Defensoria Pública, para, na qualidade de substituta legal e sem prejuízo de suas atribuições, defender os interesses da parte autora, Elisangela de Oliveira Silva, na audiência designada para o dia 06 de outubro de 2026, às 10h15, nos autos do Processo nº 0860348-60.2026.8.15.2001, em trâmite no 4º

Juizado Especial Cível da Comarca da Capital e de Cabedelo, em virtude do afastamento do Defensor Público titular para gozo de férias regulamentares

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 05 de outubro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1421/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 224/2026, de 19 de junho de 2026,

RESOLVE designar a Defensora Pública **LARISSA LIMA BARCELLOS DE ARAÚJO**, Símbolo DP-1, Matrícula nº 780.356-5, Membro desta Defensoria, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar perante a Vara Única da Juazeirinho, no período de 21 de setembro a 05 de outubro de 2026, em substituição à Defensora Pública **FERNANDA APOLÔNIO NÓBREGA**, durante o seu afastamento para gozo de férias regulamentares.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 05 de outubro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1422/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **ODINALDO ESPÍNOLA**, Símbolo DP-3, matrícula nº 59.647-7, membro desta Defensoria Pública, para, na qualidade de substituto legal e sem prejuízo de suas atribuições, atuar na defesa de Denise Suellen Melo Andrade Gomes, na audiência designada para 19 de outubro de 2026, às 11h00, nos autos do Processo nº 0802923-95.2025.8.15.0001, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 05 de outubro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1423/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar

nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública **LARISSA LIMA BARCELLOS DE ARAÚJO**, símbolo DP-1, matrícula nº 780.356-5, membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar na Vara Única da Comarca de Pedras de Fogo, no período de 06 a 19 de outubro do corrente ano, em substituição à Defensora Pública titular, Jéssica Maria Feitosa de Moura e Silva, durante o gozo de suas férias regulamentares.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 05 de outubro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1424/2026-DPPB/GDPG

RESOLVE designar a Defensora Pública **ALINE ARAÚJO SALES DA SILVA**, símbolo DP-3, matrícula nº 780.067-3, membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas atribuições, atuar junto ao Núcleo Especial de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher - NUDEM, durante o período de 05 a 16 de outubro de 2026, em virtude do afastamento da Defensora Pública **MONALIZA MAELLY FERNANDES MONTINEGRO DE MORAIS**, para gozo de férias regulamentares.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 05 de outubro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1425/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo SEI-2506-000077/2026,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, à servidora **ADEILMA DA SILVA ARAUJO**, matrícula 780.078-9, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no(a) Núcleo de Atendimento, da comarca de Campina Grande, **com vigência a partir do dia 03 de novembro de 2026.**

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 05 de outubro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1426/2026-DPPB/GDPG

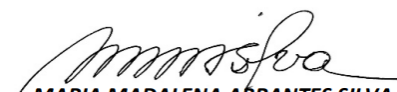
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo SEI-2506-000083/2026,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, à servidora **MARIA CELI CAVALCANTI PALMEIRA**, matrícula 180.809-5, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na comarca de Patos/PB, **com vigência a partir do dia 03 de novembro de 2026**.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 05 de outubro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1427/2026-DPPB/GDPG

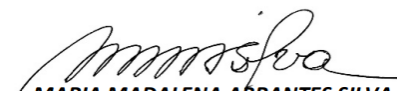
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do Processo SEI-2506-000102/2026,

RESOLVE designar o Defensor Público **PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, matrícula 780.060-6, Símbolo DP-3, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Marcos Antônio de Araújo, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0802962-06.2025.8.15.2002, no dia 01 de outubro de 2026, às 09h perante a 1ª Vara Metropolitana de Tribunal do Júri de João Pessoa/PB

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 05 de outubro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1428/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo SEI 2506.000103/2026,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, ao servidor **WELINGTON GONÇALVES DE ARRUDA SOUZA**, matrícula 780.348-3, lotado nesta

Defensoria Pública, com exercício na comarca de Campina Grande, **com vigência a partir do dia 03 de novembro de 2026.**

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 05 de outubro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

RESENHA Nº 023/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 18 e 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, DETERMINA a publicação do deferimento do pedido de LICENÇA **PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	2026/02962	80.215-8	ANTONIO NERY DE LUNA FREIRE	36	03/09/2026 a 08/10/2026

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 05 de outubro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO DE INTERRUPTÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 110/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE alterar do gozo das férias regulamentares da Defensora Pública abaixo relacionada, concedido anteriormente para o período de 01 a 30 de outubro de 2026, por meio da Portaria nº 1268/2026, publicada em 11 de setembro de 2026, passando a vigorar conforme especificado abaixo, permanecendo 11 (onze) dias para fruição em momento oportuno.

Defensor(a) Público(a)	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo 09 dias	Gozo 10 dias
Carollyne Andrade Souza	780.048-7	2º P/2026	13 a 21/10/2026	03 a 12/11/2026

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 111/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

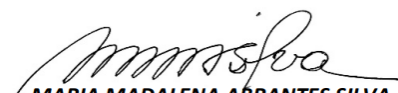
RESOLVE interromper o gozo das férias regulamentares da Defensora Pública abaixo relacionada, deferidas inicialmente para o período de 1º a 30 de outubro de 2026, por meio da Portaria nº 1268/2026, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública em 11 de setembro de 2026:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	MATRÍCULA	PERÍODO
Risalba Cavacanti de Lima	81.688-4	2ºP/2025

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

 LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL**

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: DPE-PCR-2026/3004

Nº DO CONTRATO: 27/2026 - DPPB

Nº DO ADITIVO CONTRATUAL: 1

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO(A): DANIZIO DUARTE DE SA

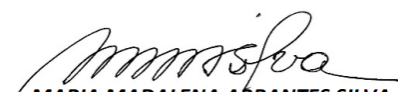
OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO QUALITATIVA DA PLACA DESTINADA AO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE CAMPINA GRANDE

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2026

EMBASSAMENTO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 05 de outubro de 2016.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: DPE-PRC-2026/2942

Nº DO CONTRATO RESCINDIDO: 01/2022

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO(A): EDGLEY ANTÔNIO GONDIM - ME

OBJETO CONTRATUAL RESCINDIDO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA NO IMÓVEL ONDE FUNCIONAVA O NÚCLEO DE ATENDIMENTO, LOCALIZADO NA AVENIDA RIO BRANCO, Nº 188, CENTRO, CAMPINA-GRANDE

MOTIVO DA RESCISÃO: RESCISÃO UNILATERAL, POR MOTIVO DE INTERESSE PÚBLICO

DATA DA RESCISÃO CONTRATUAL: 01/10/2026

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 138, inc. I da Lei nº 14.133/2021

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 05 de outubro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Assinante: JESSE CAVALCANTI DE CARVALHO OLIVEIRA

Data/Hora: 06/10/2026 10:34 (BRT)

Certificado por: ICP-Brasil

Validade jurídica conforme Lei 14.063/2020